



RESOLUÇÃO Nº. 24 - CONSEPE, DE 17 DE OUTUBRO DE 2008.

Art. 1º Altera o Regulamento das Ações de Extensão Universitária da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (RESOLUÇÃO Nº. 01-CONSEPE, DE 21 DE SETEMBRO DE 2007).

Art. 2º Em todos os itens do Regulamento das Ações de Extensão Universitária em que se encontra a denominação Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis – PROACE esta seja substituída pela denominação Pró-Reitoria de Extensão e Cultura – PROEXC.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação pelo CONSEPE, revogadas as disposições em contrário.

Diamantina, 17 de outubro de 2008.

Prof. Pedro Angelo Almeida Abreu
Presidente CONSEPE/UFVJM